



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 057/2024

AUTOR: ALEXANDRE DO SINDICATO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 057/2024 concede a medalha de honra ao mérito municipal ao empreendedor Arimatéia Sales Bezerra, de autoria do Vereador Alexandre do Sindicato, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PR em tela tem como objetivo conceder a medalha de honra ao mérito municipal ao empreendedor Arimatéia Sales Bezerra, de autoria do Vereador Alexandre do Sindicato, através da aprovação da proposição nº 057/2024.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como no artigo 10, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de projeto de resolução, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 211 do Regimento interno, é de maioria absoluta de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 057/2024, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 23 de Setembro de 2024.

Presidente/Relator

Antônio Alves Pimentel Filho

Secretário

Anderson Almeida

Membro

Saulo Gonçalves Noronha